



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

L I D O  
Em 23, 08 12  
1317  
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 6800 /2012 DE 2012.

(Autor: Deputado Washington Mesquita)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO  
SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO  
FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO OBRAS E  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, A  
IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE  
NA Q 33, EM BRAZLÂNDIA DF.

Setor Protocolo Legislativo  
SVD Nº 6800 2012  
Folha Nº 01 - 7

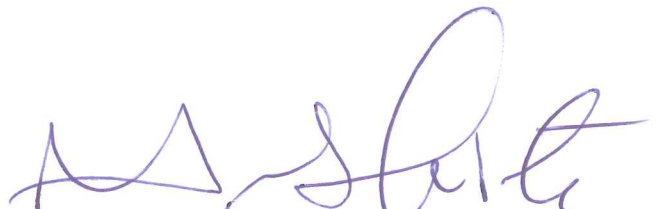
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de Posto de Saúde, na Q 33 em Brazlândia DF.

#### JUSTIFICATIVA

Os moradores de Brazlândia, em especial os da Q 33, solicitam a implantação de um Posto de Saúde para atendimento daquela população que, muitas das vezes, necessita deslocar-se para outras localidades para que possam ter atendimento médico.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio daquela comunidade.

Sala das Sessões, de agosto de 2012.

  
Deputado WASHINGTON MESQUITA  
PSD DF.

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB., 22/Abr/2012 18:03  
Adm



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 27/08/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
SND nº 6800/2012  
Folha nº 02 - 2